



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2007

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2005.”

**ALMIR APARECIDO FAGUNDES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, Estado de São Paulo.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e Ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

**ARTIGO 1º:-** Fica aprovado o Parecer prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo as contas da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível, exercício de 2005, Proc. nº TC 002530/026/05, exceção feita aos atos pendentes de apreciação pelo referido Tribunal.

**ARTIGO 2º:-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Aprazível, 05 de setembro de 2007.

  
Almir Aparecido Fagundes  
Presidente

Registrado às fls. 16. de L. ....  
Decreto  
05 de setembro de 2007  
